



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1980.

ATA Nº 1713/80.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1980, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, E JOSÉ ARY LUZ; DO BLOCO DO PDT - ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO; DO BLOCO DO PDS - ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - COMO É DO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES, A SESSÃO É EXTRAORDINÁRIA UNICAMENTE PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 478, DO EXECUTIVO. ESTÁ EM DISCUSSÃO O REFERIDO PROJETO.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - COMO NÓS JÁ CONVERSAMOS COM O HERON, SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA NOSSA PREFEITURA, CONVERSAMOS COM O PREFEITO, ACHO QUE ANALISAMOS BEM O PROJETO, O SR. PREFEITO HOJE, INCLUSIVE, EU ACHO QUE FOI MUITO PONDERADO NOS FALANDO QUE A MAIORIA DAS COISAS QUE ESTAVAM ORÇADAS ELE PRETENDIA FAZER PARA O PRÓXIMO ANO, ACHO QUE NÃO HÁ MAIS NADA A DISCUTIR, MEU PARECER É FAVORÁVEL.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - COMUNICO AOS SENHORES VEREADORES QUE JÁ FORAM EXARADOS OS PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FAVORAVELMENTE, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, TAMBÉM FAVORAVELMENTE, E DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, FAVORAVELMENTE. CONTINUA EM DISCUSSÃO O REFERIDO PROJETO.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - EU ANALISANDO O PROJETO DE LEI Nº 478, VI TANTAS RUBRICAS NESSE PROJETO, MAS É A VERDADE, PORQUE DE UMA MANEIRA OU DE OUTRA, O PREFEITO PELO MENOS PENSA EM REALIZAR, ENTÃO NÃO TEM PORQUE VOTAR CONTRA O PROJETO, DISCUTIR O PROJETO. SÓ ESPERAMOS QUE AQUELAS RUBRICAS QUE TEM ALI, TODAS ELAS SEJAM USADAS. É ESSE O MEU PONTO DE VISTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1980.

FLS. 02

A T A Nº 1713/80

...
VEREADOR JOSÉ ARY LUZ - EXAMINANDO O PROJETO EU VEJO QUE NÃO PODE TER NADA CONTRÁRIO DEVIDO O ALTO CUSTO DE VIDA E A EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS, ACHO QUE É UMA COISA MUITO JUSTA, E SOU DE PARECER FAVORÁVEL TAMBÉM.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - HOJE MANTIVEMOS CONTATO COM O SR. PREFEITO E ELE DEMONSTROU BOA VONTADE PARA REALIZAR AQUILO QUE ESTÁ NO ORÇAMENTO. ENTÃO, EU ESTOU DE ACORDO COM O PROJETO E PEÇO A DEUS QUE SEJE REALIZADO O QUE ESTÁ NO ORÇAMENTO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - EU GOSTARIA DE TRANSMITIR AOS SRS. VEREADORES QUE NÃO TIVERAM A OPORTUNIDADE DE SE FAZER PRESENTE NA REUNIÃO COM O SR. PREFEITO, QUE CONVERSANDO COM O MESMO, ELE NOS DIZIA QUE TUDO O QUE TINHA LANÇADO NO ORÇAMENTO EM MATÉRIA DE OBRAS, SERIA INICIADAS ALGUMAS AINDA NESSE ANO, COMO O MITÓRIO PÚBLICO, A CAPELINHA NO CEMITÉRIO E ALGUMA COISA SOBRE AUMENTO DE COLÉGIOS. SÓ ESTOU FAZENDO ESTA COLOCAÇÃO PORQUE TEM ALGUNS DOS SRS. VEREADORES QUE NÃO TIVERAM OPORTUNIDADE DE CONVERSAR COM O SR. PREFEITO. ELE NOS COLOCOU SEU PENSAMENTO COM REFERÊNCIA AO PROJETO DE LEI.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - EXAMINANDO ESTE PROJETO DE LEI Nº 478, DO EXECUTIVO, ENTENDEMOS QUE MUITAS COISAS AQUI DENTRO DO PROJETO NÃO VÃO SER REALIZADAS, OUVIMOS EM OUTRA SESSÃO, ALGUNS VEREADORES CRITICANDO, PORQUE EXISTIA MUITAS COISAS QUE NÃO IRIAM SER REALIZADAS NESTE PROJETO. MAS NÓS ENTENDEMOS QUE É MUITO MAIS FÁCIL O PREFEITO COLOCAR NO ORÇAMENTO, E DEPOIS, INCLUSIVE, NÓS VEREADORES, PODEMOS COBRAR DELE, E SE NÃO COLOCAR NO PROJETO, NÓS NÃO TEMOS NEM COMO COBRAR. ENTÃO, EU ACHO, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO, VAMOS COLABORAR PARA QUE O SR. PREFEITO POSSA REALIZAR ALGUMA COISA QUE ESTÁ DENTRO DO PROGRAMA.

X VEREADORA NEUZA VARGAS - ESTE PROJETO DE LEI, EU ACHO, SOBRE RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1981, COMO JÁ SE PRONUNCIARAM OS COLEGAS, ESTÁ ELABORADO DE ACORDO COM A LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO AS EMENDAS A ESTA LEI, OBSERVA TAMBÉM OS ASPECTOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS ARTIGOS, FOI ELABORADO DE ACORDO COM OS PROJETOS E ATIVIDADES PARA OS ÓRGÃOS BÁSICOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, E LÓGICO QUE AQUI NÃO FORAM INCLUIDOS TODOS, MAS OS MAIS IMPORTANTES, E TEM RUBRICA, VERBAS DESTINADAS A ATENDER AS PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES DO NOSSO POVO. NÓS APROVAMOS O PRESENTE ORÇAMENTO, ESPERANDO ~~que~~ MAIOR NÚMERO DE PROJETOS E ATIVIDADES PROPOSTAS AQUI. SEJAM REALMENTE EXECUTADAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1980.

A T A Nº 1713/80

FLS. 03

...
QUE TODOS NO DECORRER DE 1981, POSSAM VER AS SUAS REIVINDICAÇÕES PRIMORDIAIS, AS PRIMEIRAS, REALIZADAS. SÃO ESTAS AS CONSIDERAÇÕES QUE EU GOSTARIA DE FAZER E ESPERAMOS QUE 1981, EM RELAÇÃO A VERBAS, E INCLUSIVE, EM REALIZAÇÕES SEJA MELHOR QUE 1980, E QUE MUITAS COISAS AQUI PROPOSTAS SEJAM CONCRETIZADAS, AS RUAS QUE NECESSITAM DE TANTAS MELHORIAS, EM RELAÇÃO ÀS ESCOLAS, EM RELAÇÃO AOS ABRIGOS, EM RELAÇÃO AOS BOEIROS, AOS PONTILHÕES, E TANTAS OUTRAS COISAS QUE EM NOSSA ANÁLISE PODEMOS VER QUE AQUI ESTÃO COLOCADOS. ESTE É O MEU PARECER.
PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Como todos os SRS. VEREADORES JÁ SE MANIFESTARAM, EU COLOCO EM VOTAÇÃO O REFERIDO PROJETO. ESTÁ EM VOTAÇÃO. Os SRS. VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE NA SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 478, DO EXECUTIVO, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 1981. SRS. VEREADORES ESTÁ BAIXANDO NESTA CASA O PROJETO DE LEI Nº 482, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1980, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEI Nºs 478 E 482, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1980.


VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
PRESIDENTE


VERA. NEUZA VARGAS
1ª SECRETÁRIA